

**EDITAL Nº 185/2025-DIRCOAV/UNICENTRO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, nº 160-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2022, nº 016-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de março de 2023, nº 102-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de julho de 2023, nº 110-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de julho de 2023, nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, nº 155-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de outubro de 2023, e nº 198-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de novembro de 2024; na Resolução nº 3261-SEAP, de 19 de outubro de 2023; e nos protocolos digitais de recurso nº 26696/2025 e nº 26786/2025, **DIVULGA** o resultado das avaliações de documentos comprobatórios referentes aos requisitos de ingresso nos Cargos de Agente Universitário Profissional e de Agente Universitário de Execução, apresentados pelos candidatos aprovados em Concurso Público para Provimento do Cargo de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução e convocados na forma do Edital nº 050-DIRDES/UNICENTRO, de 9 de setembro de 2025, e com documentação rejeitada por meio do Edital nº 178-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de setembro de 2025.

Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso ou e-mail.

A candidata com requisito mínimo de ingresso deferido tomará exercício na função no dia 31 de outubro de 2025, desde que tenha tomado posse.

NOME	RG	FUNÇÃO	CARGO	CLASSE	LISTAGEM	UNIDADE	AValiaÇÃO
MARIA CRISTINA SOUZA	13339XX XX - PR	Técnico em Laboratório (Biologia)	Agente Universitário de Execução	E01	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
EMERSON LUIZ MARTINS PORFIDA	40305XX XX - SP	Técnico Administrativo	Agente Universitário de Execução	E01	Geral	Irati	<b>INDEFERIDO:</b> Não apresentou comprovante de conclusão do Ensino Médio (apresentou comprovante de conclusão do Ensino Fundamental) no prazo disposto no subitem 2.1 do Edital nº 050/2025-DIRDES/UNICENTRO, não sendo possível tomar posse no cargo pelo fato de não preencher o requisito mínimo para ingresso na função dentro do prazo determinado no edital de convocação.

Publique-se.

Guarapuava, 2 de outubro de 2025.

**Manoel Carlos Ferreira da Silva,**  
Diretor de Concursos e Avaliação.